

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.319.428-2, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação a reposição de suprimentos (toners) dos equipamentos multifuncionais de impressão e reprografia, pela empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 05.095.582/0001-50**, referente ao Pregão Presencial nº20/2011 – SEAP/DEAM, **Contrato nº73/2012** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 23 de setembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR